



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n.º 620/2022:

Aposentando Fausto Manuel de Pina, Professor de Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação812

Extrato de despacho n.º 621/2022:

Aposentando António Monteiro Fernandes, ex-Oficial de Diligência de terceira classe, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça812

Extrato de despacho n.º 622/2022:

Aposentando Severo Estrela Lima, ex-Secretário de Finanças, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças813

Extrato de despacho n.º 623/2022:

Aposentando Francisco Gomes Moreno, ex-Mestre Pedreiro, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação813

Extrato de despacho n.º 624/2022:

Aposentando José Rui Neves Barbosa Vicente, Coordenador de Investigação Criminal, nível I, da Polícia Judiciária do Ministério da Justiça813

Extrato de despacho n.º 625/2022:

Aposentando Antónia Mendes Tavares, Professora Primária/Animadora Educação De Adultos, 3/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação813

Extrato de despacho n.º 626/2022:

Aposentando Suzana Lopes Varela, Professora Do Ensino Básico Assistente, nível I, 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação813

Extrato de despacho n.º 627/2022:

Aposentando Manuel Rodrigues Miranda, ex-Sargento das Forças Armadas, do quadro de pessoal das Forças Armadas de Cabo Verde814

Extrato de despacho n.º 628/2022:

Aposentando Carlos Guido ST^o Aubyn de Figueiredo, Inspetor Aduaneiro Superior, 15/D, do quadro de pessoal da Direção das Alfandegas -Ministério das Finanças814

	MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho conjunto nº 04/2022: Requisitando Clemente Delgado Garcia, Doutorado em Filosofia Social e Política, para exercer as funções de Diretor Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial..... 814
	Extrato do despacho conjunto nº 20/2022: Requisitando Deisa da Conceição Vieira Monteiro, Licenciada em Ciências Empresarias e Organizacionais, Percurso Contabilidade, Inspectora de Finanças nível I, para exercer as funções de Inspectora Geral do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica do Ministério da Coesão Territorial.....814
	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO DA SAÚDE
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão</i>
	Despacho Conjunto nº 12/2022: Determina a criação de uma equipa de trabalho com vista a operacionalização do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses..... 814
	MINISTÉRIO DA SAÚDE
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato de despacho nº 629/2022 Colocando Dárius David Andrade Lima, Médico Graduado, nomeado no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, no Hospital Agostinho Neto, com efeito a partir da data da publicação no <i>Boletim Oficial</i> 815
	MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
	<i>Direção de Serviço de Gestão dos Recursos</i>
	Retificação nº 48/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 45, II Serie, de 22 de março de 2022, o despacho conjunto nº 6/2022 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Estabelecimento Similar “A BÚSSOLA MARISQUEIRA LAUNGE”815
PARTE G	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO
	<i>Câmara Municipal:</i>
	Extrato de deliberação da ata nº 07/2022: Alteração orçamental, referente ao ano de 2021..... 815

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 620/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de abril de 2022

Fausto Manuel de Pina, Professor de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 866 376,00 (oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho nº 475 de 25 de setembro de 2020 publicado na II Série do *Boletim Oficial* Nº 167 de 16/11/2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 621/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de abril de 2022

António Monteiro Fernandes, Ex Oficial de Diligência de Terceira Classe do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 4 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de março de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 270 121,00 (duzentos e setenta mil cento e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 451 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 121,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 622/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de abril de 2022

Severo Estrela Lima, Ex Secretário de Finanças do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 340 344,00 (trezentos e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 36 324,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 428,00 CVE e as restantes de 1 454,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 623/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 abril de 2022

Francisco Gomes Moreno, Ex Mestre Pedreiro do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 37 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 413 910,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 600,00 CVE e as restantes de 690,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 624/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 31 de março de 2022

José Rui Neves Barbosa Vicente, Coordenador de Investigação Criminal Nível I, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o nº 1, do artigo 79º do Decreto Legislativo nº 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à

pensão anual de 1 990 860,00 (um milhão, novecentos e noventa mil oitocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2021 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 214 263,00 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e sessenta e três escudos), será amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 301,00 CVE e as restantes de 5 358,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 625/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de abril de 2022

Antónia Mendes Tavares, Professor Primário /Animador Educação Adultos, 3/B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 392 676,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 336 050,00 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 172 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 916,00 CVE e as restantes de 1 954,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 626/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de fevereiro de 2022

Suzana Lopes Varela, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, 7/A do quadro de pessoal do Ministério da educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 668 376,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:167 088 ECV

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Camara Municipal dos Tarrafal de Santiago:146208 ECV

Por despacho de 10 de junho de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos.

O montante em dívida no valor de 145 267,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 726,00 CVE e as restantes de 726,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Camara Municipal de São Miguel:355 080 ECV

Por despacho de 29 de março de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 173 500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 240,00 CVE e as restantes de 1 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 627/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 06 de abril de 2022:

Manuel Rodrigues Miranda, Ex Sargento das Forças Armadas do quadro de pessoal do(a) Forças Armadas de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 4 meses e 16 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27/12/2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 387 967,00 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 647 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 367,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 628/2022. — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de março de 2022

Carlos Guido ST^m Aubyn de Figueiredo, Inspetor Aduaneiro superior 15/D do quadro de pessoal da Direção das Alfandegas - Ministério das Finanças, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 029 380,00 (dois milhões e vinte e

nove mil trezentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 29 de julho de 2015, publicado na II Série do *Boletim Oficial* Nº 44 de 18/09/2015.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de maio de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de maio de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

—o—o—

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 04/2022. — De S. Ex^a A Ministra da Coesão Territorial e Sua Excelência Senhor Ministro da Educação

De 28 de fevereiro de 2022:

Clemente Delgado Garcia, Doutoramento em Filosofia Social e Política, é requisitada para exercer as funções de Diretor Geral da Descentralização do Ministério da Coesão Territorial, nos termos do artigo 1º e 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 27 de dezembro que estabelece o regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais, são suportados pelo orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 03 de maio de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

Extrato do despacho conjunto nº 20/2022. — De S. Ex^a A Ministra da Coesão Territorial e Senhor Secretário de Estado das Finanças

De 28 de fevereiro de 2022:

Deisa da Conceição Vieira Monteiro, licenciada em Ciências Empresarias e Organizacionais- Percurso Contabilidade, Inspectora de Finanças Nível I, é requisitada para exercer as funções de Inspectora Geral do Serviço de Inspeção e Auditoria Autárquica do Ministério da Coesão Territorial, nos termos do artigo 1º e 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 27 de dezembro, que estabelece o regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a contar da data publicação no *Boletim oficial*.

Os encargos inerentes à remuneração e outros benefícios sociais, são suportados pelo orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 03 de maio de 2022. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto nº 12/2022

entre

Ministério da Justiça e Ministério da Saúde

O Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), criado, através do Decreto-Lei nº 47/2016, de 27 de setembro, alterado

pelo Decreto-lei n.º 32/2020, de 23 de março e revogado pelo Decreto-lei n.º 77/2021, de 10 de novembro, definiu esta entidade como o instituto público encarregado de assegurar a prestação de serviços periciais médico-legais e forenses, bem como a promoção da formação e da investigação na área da medicina legal e ciências forenses.

Sendo certo que, o referido instituto, deve ser implementado de forma gradual e faseada, ao longo de 10 anos, período esse que permite a mobilização de recursos humanos e materiais necessários à prossecução das suas atribuições.

Considerando ainda que a abordagem estratégica concernente à sua implementação é transversal, e

Visando à planificação das várias fases de implementação do Projeto, o Ministério da Justiça (MJ) e o Ministério da Saúde (MS) determinam a criação de uma equipa de trabalho com o objetivo de fazer o seguimento das atividades em curso com vista à operacionalização do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

1. Nos termos supracitado, a Ministra da Justiça e o Ministro da Saúde nomeiam, para integrar a equipa de trabalho:

- a) Dra. Marlene Brito Barreto Almeida Dias, Diretora Geral da Política de Justiça, que coordena;
- b) Dr. Jorge Noel Barreto, Diretor Nacional da Saúde;
- c) Dra. Ineida Sena, Médica Legista do quadro de pessoal do Ministério da Saúde;
- d) Dra. Marise Helena Silva Oliveira, Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinetes dos Ministros da Justiça e da Saúde, na Praia aos 18 de abril de 2022. — A Ministra da Justiça, Joana Gomes Rosa Amado, O Ministro da Saúde, *Arlindo Nascimento do Rosário*

—————oço—————
MINISTÉRIO DA SAÚDE

—————
**Direção-Geral do Planeamento,
 Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho n.º 629/2022. — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 06 de maio de 2022:

Dárius David Andrade Lima, Médico Graduado nomeado no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto nos n.º 1 do artigo n.º 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto nos n.º s 3º do artigo 6º do Decreto-lei n.º 21/2017, de 15 de maio, é colocado no Hospital Agostinho Neto, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 09 de maio de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

—————oço—————
**MINISTÉRIO DO TURISMO
 E TRANSPORTES**

—————
Direção de Serviço de Gestão dos Recursos

Retificação n.º 48/2022

de 17 de maio

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial n.º 45, II Serie, de 22 de março de 2022, o despacho conjunto n.º 6/2022 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Estabelecimento Similar “A BÚSSOLA MARISQUEIRA LAUNGE” NIF – 500075298, instalado em Quebra Canela, na Cidade da Praia, ao abrigo da Ata n.º 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 20 de dezembro de 2021, retifica-se na parte que nos interessa:

No terceiro parágrafo:

Onde se lê:

- Um investimento empresarial com investimento inicial orçado em 700.000.00 ECV (setecentos milhões de escudos), que prevê a criação de 18 postos de trabalho sendo todos nacionais.

Deve ler-se:

- Um investimento empresarial com investimento inicial orçado em 7.000.000.00 ECV (sete milhões de escudos), que prevê a criação de 18 postos de trabalho sendo todos nacionais.

Direção de Serviço de Gestão dos Recursos, aos 23 de mar de 2022. — A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais P.S, *Monica Silva*

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

—————
Câmara Municipal

Extrato de deliberação da ata n.º 07/2022

da sessão ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2022.

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua oitava sessão ordinária do ano, realizada no dia 23 de março de 2022, deliberou por unanimidade dos presentes, a análise feita sobre a alteração orçamental, referente ao ano de 2021.

Paços do Concelho aos 09 de maio de 2022. — O Secretário Municipal, *Henrique Pina Gomes*

Município do Tarrafal
Câmara Municipal

Ano 2021 - Alteração Orçamental

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02	TOTAL DESPESAS	599.078.297,00	143.050.049,00	143.050.049,00	599.078.297,00
	Despesas de Capital	333.922.607,00	113.243.637,00	117.165.231,00	337.844.201,00
	Despesas Correntes	241.873.191,00	29.806.412,00	25.884.818,00	237.951.597,00
03.03.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6.680.000,00	0,00	56.000,00	6.736.000,00
02.01	Despesas com pessoal	5.437.000,00	0,00	56.000,00	5.493.000,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.080.000,00	0,00	56.000,00	1.136.000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.080.000,00	0,00	56.000,00	1.136.000,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00	0,00	56.000,00	1.136.000,00
03.03.02	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	23.862.482,00	2.450.000,00	1.805.000,00	23.217.482,00
02.01	Despesas com pessoal	17.604.857,00	0,00	200.000,00	17.804.857,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.571.413,00	0,00	200.000,00	2.771.413,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	1.044.480,00	0,00	200.000,00	1.244.480,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	3.257.325,00	0,00	1.605.000,00	4.862.325,00
02.02.01	Aquisição de bens	1.661.659,00	0,00	1.150.000,00	2.811.659,00
02.02.01.00.01	Artigo honorífico e de decoração	452.000,00	0,00	1.150.000,00	1.602.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.595.666,00	0,00	455.000,00	2.050.666,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	658.666,00	0,00	455.000,00	1.113.666,00
02.05	Subsídios	2.500.000,00	2.450.000,00	0,00	50.000,00
02.05.01	A Empresas Públicas	2.500.000,00	2.450.000,00	0,00	50.000,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	2.500.000,00	2.450.000,00	0,00	50.000,00
03.03.03	SECRETARIA MUNICIPAL	112.929.516,00	21.083.867,00	4.704.723,00	96.550.372,00
02.01	Despesas com pessoal	35.862.281,00	2.630.936,00	504.000,00	33.735.345,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.246.077,00	0,00	504.000,00	2.750.077,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1.490.112,00	0,00	400.000,00	1.890.112,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	300.000,00	0,00	4.000,00	304.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	80.965,00	0,00	100.000,00	180.965,00
02.01.01.03	Dotação provisional	2.645.840,00	2.630.936,00	0,00	14.904,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	2.645.840,00	2.630.936,00	0,00	14.904,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	36.281.714,00	8.680.362,00	3.672.358,00	31.273.710,00
02.02.01	Aquisição de bens	14.127.097,00	2.935.639,00	550.000,00	11.741.458,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	3.226.321,00	0,00	50.000,00	3.276.321,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	3.023.000,00	2.935.639,00	0,00	87.361,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	904.000,00	0,00	500.000,00	1.404.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	16.858.865,00	5.744.723,00	339.316,00	11.453.458,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	550.000,00	0,00	200.000,00	750.000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	985.000,00	698.659,00	0,00	286.341,00
02.02.02.00.05	Água	2.500.000,00	2.231.321,00	0,00	268.679,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	2.000.000,00	1.495.955,00	0,00	504.045,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.740.613,00	1.318.788,00	0,00	421.825,00
02.02.02.01.02	Honorários	2.200.000,00	0,00	139.316,00	2.339.316,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	5.295.752,00	0,00	2.783.042,00	8.078.794,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	3.500.000,00	0,00	2.783.042,00	6.283.042,00
02.04	Juros e outros encargos	6.622.569,00	6.622.569,00	0,00	0,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	6.622.569,00	6.622.569,00	0,00	0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	6.622.569,00	6.622.569,00	0,00	0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	6.622.569,00	6.622.569,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
02.06.03.01	Correntes	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	28.770.577,00	0,00	528.365,00	29.298.942,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	28.770.577,00	0,00	528.365,00	29.298.942,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	26.208.472,00	0,00	428.365,00	26.636.837,00
02.07.01.01.03	Prestações familiares	530.000,00	0,00	100.000,00	630.000,00
03.03.04	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	27.899.805,00	1.692.600,00	7.220.914,00	33.428.119,00
02.01	Despesas com pessoal	20.364.969,00	0,00	6.220.914,00	26.585.883,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	19.496.780,00	0,00	3.430.914,00	22.927.694,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	19.496.780,00	0,00	3.430.914,00	22.927.694,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	17.658.044,00	0,00	3.430.914,00	21.088.958,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	856.189,00	0,00	2.790.000,00	3.646.189,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	453.189,00	0,00	2.520.000,00	2.973.189,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	33.000,00	0,00	270.000,00	303.000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	7.534.836,00	1.692.600,00	1.000.000,00	6.842.236,00
02.02.01	Aquisição de bens	5.917.986,00	1.692.600,00	1.000.000,00	5.225.386,00
02.02.01.00.09	Material de transporte peças	2.084.100,00	1.692.600,00	0,00	391.500,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2.100.000,00	0,00	1.000.000,00	3.100.000,00
03.03.12	DIRECÇÃO DE TURISMO, ACTIVIDADES ECONÓMICAS E SOCIAIS	43.087.856,00	4.579.945,00	1.332.893,00	39.840.804,00
02.01	Despesas com pessoal	30.712.600,00	0,00	282.893,00	30.995.493,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	30.712.600,00	0,00	282.893,00	30.995.493,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	30.712.600,00	0,00	282.893,00	30.995.493,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	746.616,00		282.893,00	1.029.509,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	900.000,00	0,00	1.000.000,00	1.900.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	900.000,00	0,00	1.000.000,00	1.900.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	900.000,00	0,00	1.000.000,00	1.900.000,00
02.07.01	Benefícios sociais	11.475.256,00	4.579.945,00	50.000,00	6.945.311,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	1.800.000,00	0,00	50.000,00	1.850.000,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	1.800.000,00	0,00	50.000,00	1.850.000,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	9.675.256,00	4.579.945,00	0,00	5.095.311,00
02.07.02.01.09	Outros	9.675.256,00	4.579.945,00	0,00	5.095.311,00
03.03.13	DIRECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA COERCIVA	11.236.048,00	0,00	1.263.873,00	12.499.921,00
02.01	Despesas com pessoal	11.061.048,00	0,00	1.263.873,00	12.324.921,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	11.061.048,00	0,00	1.263.873,00	12.324.921,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	10.377.672,00	0,00	1.147.691,00	11.525.363,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.264.232,00	0,00	647.691,00	2.911.923,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	8.113.440,00	0,00	500.000,00	8.613.440,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	654.576,00	0,00	116.182,00	0,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	654.576,00	0,00	116.182,00	0,00
03.03.06	DELEGACÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	11.495.348,00	0,00	8.358.000,00	19.853.348,00
02.01	Despesas com pessoal	11.495.348,00	0,00	8.358.000,00	19.853.348,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	11.079.380,00	0,00	8.000.000,00	19.079.380,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	11.079.380,00	0,00	8.000.000,00	19.079.380,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	10.271.840,00	0,00	8.000.000,00	18.271.840,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	391.968,00	0,00	358.000,00	0,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	391.968,00		358.000,00	
03.03.14	DELEGACÃO MUNICIPAL DE RIBEIRA DA PRATA	2.279.220,00	0,00	1.143.415,00	3.422.635,00
02.01	Despesas com pessoal	2.279.220,00	0,00	1.143.415,00	3.422.635,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2.279.220,00	0,00	1.143.415,00	3.422.635,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2.279.220,00	0,00	1.143.415,00	3.422.635,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	807.540,00		143.903,00	951.443,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.471.680,00		999.512,00	2.471.192,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	333.922.607,00	113.243.637,00	117.165.231,00	337.844.201,00
	1 TRANSVERSAL	23.395.000,00	0,00	1.210.000,00	24.605.000,00
	1.1 Género	4.350.000,00	0,00	1.210.000,00	5.560.000,00
	1.1.1 Promoção da Igualdade e Equidade de Género	4.350.000,00	0,00	1.210.000,00	5.560.000,00
02.07.02.01.09	Empoderamento das mulheres chefes de família(AGR)	3.500.000,00	0,00	1.210.000,00	4.710.000,00
	2 BOA GOVERNAÇÃO	11.940.000,00	0,00	2.010.000,00	13.950.000,00
	2.1 Reforma do Estado e da Administração Pública	8.380.000,00	0,00	1.810.000,00	10.190.000,00
	2.2 Modernização da Administração Pública	8.380.000,00	0,00	1.810.000,00	10.190.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de mobiliários e equipamentos	2.500.000,00	0,00	1.810.000,00	4.310.000,00
	4 Segurança	2.360.000,00	0,00	200.000,00	2.560.000,00
	4.1 Reforço da Segurança Interna	2.360.000,00	0,00	200.000,00	2.560.000,00
02.02.02.01.00	Segurança nas praias de mar de baía de tarrafal, chão bom e ribeira da prata	560.000,00	0,00	200.000,00	760.000,00
	3 CAPITAL HUMANO	78.324.300,00	28.732.345,00	5.930.000,00	55.521.955,00
	3.1 Educação	14.324.490,00	0,00	140.000,00	14.464.490,00
	3.1.1 Melhoria da qualidade do ensino primário	700.000,00	0,00	140.000,00	840.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de materiais escolares	400.000,00	0,00	140.000,00	540.000,00
	3.2 Desporto	42.990.000,00	28.732.345,00	0,00	14.257.655,00
	3.2.1 Valorização e promoção da prática desportiva	42.990.000,00	28.732.345,00	0,00	14.257.655,00
03.01.01.01.06.01	Reabilitação e apetrechamento de polidesportivos	6.000.000,00	4.452.345,00	0,00	1.547.655,00
03.01.01.01.06.01	Construção de Placa Desportiva de Cabeça Carreira	5.000.000,00	4.280.000,00	0,00	720.000,00
03.01.01.01.06.01	Arrelvamento de 1 campo de futebol de 11 em Chão Bom e 1 de futebol 7 em Achada Tenda	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00
	4 Cultura	13.440.000,00	0,00	2.910.000,00	16.350.000,00
	4.1 Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	13.440.000,00	0,00	2.910.000,00	16.350.000,00
02.08.02	Atividades comemorativas ao dia do Município e de Nhô Santo Amaro Abade	900.000,00	0,00	2.800.000,00	3.700.000,00
02.08.02	Atividades de Romaria	500.000,00	0,00	110.000,00	610.000,00
	3 saúde	7.569.810,00	0,00	2.880.000,00	10.449.810,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
	Melhoria da prestação de cuidados de saúde	7.569.810,00	0,00	2.880.000,00	10.449.810,00
	Ativação de USBS nas comunidades de Mato Mendes,				3.900.000,00
02.07.02.01.09	Achada Longueira e Trás os Montes	1.200.000,00	0,00	2.700.000,00	
02.07.02.01.09	Feira de Saúde	100.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00
	Saúde mais próximo das pessoas: Reabilitação de USBS				3.149.810,00
02.07.02.01.09	de C. Junco e A. Longueira	3.019.810,00	0,00	130.000,00	
	4 COMPETITIVIDADE	69.600.195,00	27.898.180,00	5.109.729,00	46.811.744,00
	1 Agricultura e Pecuária	27.189.520,00	4.898.180,00	1.138.584,00	23.429.924,00
	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	27.189.520,00	4.898.180,00	1.138.584,00	23.429.924,00
03.01.01.01.06.01	Construção de um espaço para coima dos animais	1.600.000,00	0,00	788.584,00	2.388.584,00
02.08.02	Promover plantação de árvores fruteiras e outras espécies	600.000,00	0,00	350.000,00	950.000,00
02.08.02	Promover e incentivar a reconversão de sistema de rede de	5.000.000,00	4.898.180,00	0,00	101.820,00
	4 Pesca	15.780.675,00	0,00	3.971.145,00	19.751.820,00
	Valorização dos produtos da pesca	15.780.675,00	0,00	3.971.145,00	19.751.820,00
03.01.01.01.06.01	Construção de casa dos pescadores	8.380.675,00	0,00	3.871.145,00	12.251.820,00
02.08.02	Comemoração do dia dos pescadores	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
	Turismo	25.450.000,00	23.000.000,00	0,00	2.450.000,00
	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	25.450.000,00	23.000.000,00	0,00	2.450.000,00
	Criação de ruas pedonais de cultura, comércio e lazer no				0,00
03.01.01.01.06.01	centro da Cidade	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	
	5 INFRA - ESTRUTURAÇÃO	137.313.112,00	56.613.112,00	102.905.502,00	183.605.502,00
	2 Saneamento básico	10.613.112,00	6.613.112,00	0,00	4.000.000,00
	1 Melhoria de sistema de recolha, tratamento dos resíduos	10.613.112,00	6.613.112,00	0,00	4.000.000,00
	Alargamento da rede de ligação domiciliária de água e				0,00
03.01.01.01.06.01	construção de casa de banho em Achada Tenda	6.613.112,00	6.613.112,00	0,00	
	4 Infraestruturas e Transportes	1.200.000,00	0,00	9.860.000,00	11.060.000,00
	Garantia de condições das estradas para segurança	1.200.000,00	0,00	9.860.000,00	11.060.000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação e melhoria de estação rodoviária do Tarral	1.200.000,00	0,00	9.860.000,00	11.060.000,00
	6 Requalificação urbana e habitação	122.000.000,00	50.000.000,00	93.045.502,00	165.045.502,00
	1 Melhoria da planificação urbanística, habitacional e regu	122.000.000,00	50.000.000,00	93.045.502,00	165.045.502,00
03.01.01.01.06.01	Melhoria de calcetamento de Estrada de Colunato	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Estrada de penetração e requalificação urbana em Achada	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana de largo de Santo Amaro	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Obras de beneficiação de equipamento colectivo	10.000.000,00	0,00	1.000.000,00	11.000.000,00
03.01.01.01.06.01	Req. urb. De C.Bom, R.Prata, A.Tenda, P.Gato, M.Iria, e T	45.000.000,00	0,00	68.345.502,00	113.345.502,00
03.01.01.01.06.01	Urbanização e calcetamento	15.000.000,00	0,00	23.700.000,00	38.700.000,00
	Construção de parque infantil nas localidades rurais de				0,00
03.01.01.01.06.01	A: Biscainho, e Ponta Furna	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	

A Câmara Municipal do Tarragal de Santiago aos 30 de dezembro de 2022. — O Secretário Municipal, *Henrique Pina Gomes*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

LAGO DAS MARAVILHAS, LDA

Convocatória nº 16/2022:

Convocando os sócios da LDM – Lago das Maravilhas, Lda., com sede na cidade da Praia, Palmarejo, Avenida de São Vicente, Santiago para uma Assembleia Geral extraordinária a ter lugar no dia 10 de junho de 2022, pelas 10h:00m na sede da Sociedade.....182

PARTE J

LAGO DAS MARAVILHAS, LDA.,

Convocatória nº 16/2022

São convocados os sócios da LDM – Lago das Maravilhas, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 264787226/2037320111230, NIF 264787226, com sede na cidade da Praia, Palmarejo, Avenida de São Vicente, n.º 84, Santiago para uma Assembleia Geral extraordinária a ter lugar no dia 10 de junho de 2022, pelas 10h:00m na sede da Sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Deliberar sobre a venda do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o n.º 40091/20171229, representando um tracto de terreno destinado à construção urbana designado por Lote 17, com área de 297m2, inscrito a seu favor na matriz predial do Município da Praia sob o número 29904/0 nos termos que a Gerência entender conveniente.

Lago das Maravilhas, Lda., na Praia aos 16 de maio de 2022. — Sócio Gerente, *Santo Pizzino*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.